



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020- TP



Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h10min, na sala de reunião da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 013/2020 de 09 de Julho de 2020, composta pelos servidores Sra. Claudia Bernarda Medeiros - Presidente da Comissão de licitação, Sr. Marcio Gomes Carvalho e a Sra. Carolina Cordeiro Machado - Membros, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes B, bem como julgamento das propostas dos licitantes da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 supracitada que tem como objeto a **Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de auditoria junto ao Departamento de Recursos Humanos do CISVALE, envolvendo obrigações principais e Acessórias previdenciárias dos funcionários e prestadores de serviços, bem como a verificação da GFIP no que diz respeito ao seu preenchimento, envio e verificação da base de cálculo e valores informados e repassados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, relativos aos exercícios financeiros de 2019 e 2020 do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.**

Aberto os trabalhos a senhora Presidente registrou a presença da empresa **03- HG CONTABILIDADE E CONSULTORIAS** inscrita no CNPJ sob o nº 07.767.587/0001-08, representada pelo seu representante legal o Sr. **Daniel Rodrigues de Lima** inscrito no CPF sob o nº 487.715.542-20 prosseguindo a senhora presidente saldou os presentes e comunicou que as empresas **01- DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00 e **02- AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.132.053/0001-82, até o início da sessão não teriam protocolados junto a Este Consórcio Publico de Saúde, os documentos corrigidos aos quais ocasionaram a Inabilitação das respectivas empresas na última sessão, reforçou ainda que a empresa **03- HG CONTABILIDADE E CONSULTORIAS** apresentou o respectivo contrato de prestação de serviço autenticado sendo assim foi declarada habilitada para o respectivo certame, dando continuidade a senhora Presidente procedeu a abertura do envelopes "B" concernentes às propostas de preços, a qual tinha ficado sob a guarda da Comissão de licitação iniciou se com a disponibilização aos presentes para ser verificado a inviolabilidade do referidos, prosseguindo a Comissão procedeu a abertura do mesmo a qual declarou que a referida atende as exigências contidas na Tomada de Preços supracitada, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações, logo em seguida fez a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo á presente ata, sendo assim foi declarada vencedora a empresa **03- HG**



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTABILIDADE E CONSULTORIAS com o valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), cujo critério de julgamento foi o menor preço por item. Em seguida perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão referente ao julgamento da **fase de proposta de preços**, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o mesmo não manifestou intenção de entrar com recurso, não havendo nada a declarar a Senhora presidente procedeu a entrega dos requerimentos empresariais originais aos quais tinham ficados sob posse da comissão para serem autenticados as copias apresentadas pela licitante, prosseguindo a referida abril prazo recursal conforme reza o art. 109, inciso I, letras a e b da Lei 8666/93. Portanto, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão às 15h:10min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros e pelo licitante presente. Caucaia, 30 de Novembro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Carolina Cordeiro Machado
CAROLINA CORDEIRO MACHADO
EQUIPE DE APOIO

Marcio Gomes Carvalho
MARCIO GOMES CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS / REPRESENTANTE

Daniel Rodrigues de Lima
HG CONTABILIDADE E CONSULTORIAS
CNPJ nº 07.767.587/0001-08
Daniel Rodrigues de Lima
CPF nº 487.715.542-20



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA



TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020- TP, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Presidente da Comissão de Licitação e Membros, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

CAUCAIA-CE, 30 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia Bernarda Medeiros</i>
Membro:	Marcio Gomes Carvalho	<i>Marcio Gomes Carvalho</i>
Membro:	Carolina Cordeiro Machado	<i>Carolina Cordeiro Machado</i>

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	HG CONTABILIDADE E CONSULTORIAS CNPJ nº 07.767.587/0001-08 Daniel Rodrigues de Lima CPF nº 487.715.542-20	<i>Daniel Rodrigues de Lima</i>